



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CLJ.

PARECER Nº: 032/2023.

Projeto de Lei nº: 027/2023.

Autoria: Vereador Robério Feitosa.

Data: 10/05/2023.

Ementa: "INSTITUI O DIA DA CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETADO

I – HISTÓRICO.

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei acima epigrafado para fins de análise e parecer. Não há óbice a sua tramitação e houve apresentação de proposta de emenda no âmbito desta CLJ. Opinamos pela **ADMISSIBILIDADE**. Este é o Relatório sucinto.

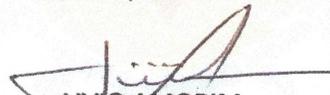
II – PARECER E VOTO DO RELATOR.

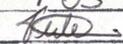
Pode o Vereador apresentar PL com objeto dessa natureza, portanto não há vício de iniciativa, sendo constitucional, legal e se apresenta com boa técnica legislativa, podendo ser aperfeiçoado com a adição da emenda apresentada justificadamente, conforme abaixo se segue:

Emenda Única – Natureza Aditiva. O art. 1º passa a vigorar com o seguinte Parágrafo Único – “As ações relacionadas as comemorações alusivas a este dia, poderão ser realizadas por instituições de ensino, associações culturais, entidades representativas de classe, ONG’s e empresas privadas, ocorrendo de forma isolada, ou em parcerias.” Justificativa – Dotar a norma de previsão de atores de promoção dos eventos comemorativos.

Isto posto, **VOTO PELA APROVAÇÃO**, com a nova redação dada pela emenda. Este é o parecer s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2023.


LIVIO AMORIM.
- Relator/CLJ -

Câmara de Vereadores de Glória do Goitá - PE
RECEBIDO EM
10 105 123

Funcionário

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

O Colegiado vota com o Relator para **aprovar** o Projeto de Lei nº 027/2023 de autoria do Vereador Robério Feitosa, com a nova redação dada pela emenda única.

SALA DAS COMISSÕES, em 10 de maio de 2023.

Vereadores Presentes:

Voto Vencido: